



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019 e, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de link de internet, em favor da empresa J R M NETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.212/0001-99, no valor global do contrato é de R\$ 17.592,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 1915/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA.

A Assembleia Legislativa de Alagoas com sede administrativa na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J R M NETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.212/0001-99, com sede no endereço Rua do Livramento, 247, lote 48, quadra 57, Centro, CEP: 57.020-030, município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, portador da Cédula de Identidade nº 1222266 SSP/AL e CPF nº 032.974.874-29, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1915/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (Art. 24,II) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, por Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a contratação de serviços continuado de fornecimento de link de internet, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SÉXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 17.592,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de link de internet, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE CORREIA CARDOSO 04915744442, inscrita no CNPJ sob o nº 47.911.225/0001-63, no valor global do contrato é de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretora de Licitações/4/1

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 1916/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE CORREIA CARDOSO 04915744442.

A Assembleia Legislativa de Alagoas com sede administrativa na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CARLOS HENRIQUE CORREIA CARDOSO 04915744442, inscrita no CNPJ sob o nº 47.911.225/0001-63, com sede no endereço Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5216, Edifício Torre Norte, 803 Cruz das Almas, CEP: 57.038-000, município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Correia Cardoso, portador do CPF nº 049.157.444-42, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1916/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (Art. 24,II) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, por Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a contratação de serviços continuado de locação de equipamento de TI, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SÉXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

**# DEZEMBRO
VERMELHO**

